

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 1116/2002		
Ementa CONCEDE À FUNCIO GRATIFICADA	onária valquíria dos	SANTOS PEREIRA, ASSESSORA LEGISLATIVA, UMA FUNÇÃO 2.
Data da Norma 01/03/2002	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: Mesa		



Câmara Municipal de Jundiai São Paulo

PORTARIA Nº 1116, DE 1º DE ABRIL DE 2002

Concede à funcionária VALQUIRIA DOS SANTOS PEREIRA, Assessora Legislativa, uma Função Gratificada 2.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a funcionária VALQUIRIA DOS SANTOS PEREIRA, Assessora Legislativa, Nível VIII, referência 5, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, está respondendo pela chefia de Divisão de Expediente Legislativo,

RESOLVE conceder à referida servidora uma Função Gratificada 2, nos termos do Art. 3º, Inciso III, letra "a", da Lei nº 5.427/2000 e dos Atos nºs. 259/88 e 345/91.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1027, de 19 de junho de 2001.

> ANA TONELLI Presidente

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

1ª Secretária

JÚLIÓ GÉSÁR DE OLÍVEIRA

2º Seçfétário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em primeiro de abril de dois mil e dois (1º/4/2002).

YARA MÁRIA PIRES RIVELLI

Diretora Administrativa

PUBLICADO 6m OS: CJ 102 6